

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2875ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do Sr. **REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros o Sr. **DENIS DANIEL DA SILVA** e a Sra. **LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2875ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022** - processo SEI nº 00113-00022010/2019-56, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração do pavimento da rodovia distrital DF-463, no trecho compreendido entre a cidade de São Sebastião e o entroncamento desta com a DF-001 (EPCT), com extensão aproximada de 3.9 m. As obras previstas englobam os serviços de restauração do pavimento, drenagem e sinalização, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 7.312.355,61 (sete milhões, trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Anselmo Gomes Chaves; **Número Dois: BASEVI CONSTRUTORA S./A**, representada pelo Sr. José Eustáquio Teixeira Porto; **Número Três: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça e **Número Quatro: B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador. Foram nomeados pelos licitantes, para vistar as documentações, o Sr. Anselmo Gomes Chaves e o Sr. Eriton César Szervinsk Mendonça. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, o representante da empresa **HYTEC** declara que a empresa **B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao item 8.8.12 do Edital, pois não apresentou a declaração de subcontratação, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

HYTEC:

BASEVI:

EB INFRA:

Brasília, 21 de março de 2022.